



PROJETO DE LEI

Reconhece o Município de Bom Jesus
como Capital Catarinense da Feijoada

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Bom Jesus como a Capital Catarinense da Feijoada.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

ANEXO ÚNICO
(Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de
outubro de 2015)

“ANEXO ÚNICO
ATRIBUI ADJETIVAÇÃO

MUNICÍPIO	TÍTULO	LEI ORIGINAL Nº
.....
Bom Jesus	Capital Catarinense da Feijoada	
.....

(NR)”

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia

JUSTIFICAÇÃO

A Festa da Feijoada de Bom Jesus/SC é mais que uma celebração gastronômica: é um marco da construção da identidade cultural do município e símbolo de sua história. Com raízes fincadas na emancipação político-administrativa da cidade, ocorrida em 19 de julho de 1995, a festa nasceu como uma expressão espontânea de alegria e pertencimento. Desde então, tornou-se tradição que reforça o espírito comunitário e projeta o nome do município para além de suas divisas.

Na primeira edição, três tachos em fogo de chão reuniram amigos, vizinhos, autoridades e moradores da região. O gesto simples, mas cheio de significado, logo conquistou o coração da população, consolidando a feijoada como evento oficial e essencial nas comemorações municipais.

Entre 2002 e 2012, o CTG Passo dos Tropeiros impulsionou a festa, resgatando tradições gaúchas e fortalecendo a integração cultural. A partir de 2012, a criação do Grupo Amigos do Feijão trouxe ainda mais organização e dedicação ao evento, preservando sua essência comunitária e elevando o padrão de qualidade. O grupo tornou-se reconhecido regionalmente e é frequentemente convidado por outros municípios para difundir seu trabalho.

A festa, que já serviu mais de três mil pessoas em uma só edição, é motivo de orgulho para Bom Jesus. Hoje, ela é celebrada como um dos maiores eventos culturais do Oeste Catarinense, sendo considerada por muitos como a Capital Estadual da Feijoada, título simbólico que reflete sua relevância, sua grandiosidade e o carinho com que é realizada.

Mais do que uma refeição coletiva, a feijoada simboliza união, memória e identidade. É um espaço de encontros, de trocas entre gerações, de valorização da cultura popular e de celebração da história viva de Bom Jesus. A cada edição, a cidade escreve mais um capítulo de sua trajetória, preservando tradições e alimentando sonhos.

A Festa da Feijoada é, portanto, expressão legítima da cultura local e exemplo de como uma comunidade pode, com trabalho voluntário, amor pela terra e respeito às suas raízes, escrever sua própria história com sabor, afeto e pertencimento.

Diante do exposto, peço às Senhoras Deputadas e Senhores Deputados o seu apoio para a aprovação deste projeto.

Sala das Sessões,

Deputado Julio Garcia



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Julio César Garcia**, em
08/12/2025, às 12:36.
